



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 028/78

Espécie do Expediente : DA DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NO BAIRRO

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Proponente : LEGISLATIVO (ULISSES DE SOUZA MARÇAL)

Data de entrada 28 / AGOSTO / 1978

Protocolado sob N.º 855 FLHs. 06

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 24/08/78, o presente projeto baixou para a Comissão de Justiça e Redações. Rgb.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 028/78

" ~~DE~~ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NO BAIRRO
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ."

DR. SOLON TAVARES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIO

NO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI :

ART. 1º A ATUAL RUA "C" LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA, PASSA TER DENOMINAÇÃO DE AVENIDA RUI RAMOS.

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO ESTA
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM..... 1978

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

